



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL N.º 13/2025 AGT/REI/IFTO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA APLICADO AO ESTUDO DA CAMADA IONOSFÉRICA TERRESTRE, UTILIZANDO DADOS DO OBSERVATÓRIO DE FÍSICA ESPACIAL DO *CAMPUS* ARAGUATINS DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO Nº 551/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo seletivo simplificado para participação em Projeto de Iniciação Científica aplicado ao estudo da camada ionosférica terrestre, utilizando dados do Observatório de Física Espacial do *Campus* Araguatins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objeto do presente Edital é selecionar 02 (dois) alunos da graduação para concessão de bolsas de estudo ao projeto de iniciação científica (PBIC) a estudantes do Ensino Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em parceria de cooperação técnico-científica-educacional entre a Fundação Valeparaibana de Ensino, mantenedora da Universidade do Vale do Paraíba e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins-IFTO, por meio da chamada interna do *Campus* Araguatins/2025.

2. OBJETIVOS DO EDITAL

2.1. São objetivos do Programa de Iniciação Científica:

- I - Propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa científica, tecnológica e de inovação;
- II - Contribuir para a formação recursos humanos para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; e
- III - Contribuir para a consolidação e fortalecimento da pesquisa no IFTO;
- IV - Possibilitar a geração do conhecimento de forma a atender as necessidades e interesses do desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica;

V - Contribuir para a transformação e a consolidação do IFTO como centro de referência em pesquisa;

VI - Propiciar a estudantes de graduação o acesso a conhecimentos, metodologias e práticas relativas a atividades voltadas a iniciação científica.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo para os estudantes bolsistas será regido pelo Edital n.º 13/2025 AGT/REI/IFTO, de 14 de fevereiro de 2025 e executado pelos Professores Dr. Francisco Vieira, Dr. Maukers Dias Além, Dr. Josafá Carvalho Aguiar, Dr. Tarcísio da Silva Vieira, conforme Portaria AGT/REI/IFTO nº 43/2025, de 14 de fevereiro de 2025.

3.2. A esses professores cabe a responsabilidade de coordenar e executar o processo seletivo em tela, bem como dar a devida publicidade a suas fases, como: divulgação do edital, dos resultados e quaisquer outras informações pertinentes ao processo.

3.3. Os estudantes selecionados deverão cumprir as exigências segundo os critérios estabelecidos no item 6 deste Edital, conforme as vagas a que concorrerão, além de outras exigências que poderão vir a ser expressas neste edital.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1. Estudantes regularmente matriculados do IFTO, e cursando ensino superior no *Campus* Araguatins.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão duas vagas uma para Iniciação científica-IC e a outra para apoio técnico – AP categoria /nível

5.2. As vagas disponibilizadas serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos, de acordo com os critérios dessa seleção.

5.3. Em caso de desistência ou desligamento dos estudantes, os professores de execução do processo seletivo farão a realocação das vagas dos estudantes classificados que aguardam em lista de espera. Caso não haja estudantes em lista de espera ou não haja disponibilidade destes para preenchimento da vaga em questão, realizar-se-á seleção no *Campus*, seguindo as regras do edital.

5.4. Os estudantes incluídos por meio de lista de espera receberão as parcelas a partir da data de inclusão no projeto de iniciação científica, sem direito a recebimento retroativo.

6. DOS REQUISITOS

6.1. A equipe deve ser composta por um pesquisador, na qualidade de Orientador, um co-orientador e um estudante bolsista, podendo ter um aluno estudante voluntário.

6.2. São requisitos do pesquisador orientador:

I - Apresentar currículo Lattes atualizado nos últimos 6 (seis) meses;

II - Dispor de carga horária para orientar o estudante no desenvolvimento do projeto durante o período estabelecido no cronograma de trabalho;

III - Ser servidor pesquisador do quadro efetivo do IFTO e possuir titulação mínima de doutor.

6.3. São requisitos do estudante bolsista:

I - Estar regularmente matriculado em curso superior do IFTO e ter condições de completar o período de vigência da bolsa como estudante regular;

II - Apresentar currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;

III - Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atividade de pesquisa;

IV - Não estar cursando o último período do curso para os fins de concessão da bolsa.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. São obrigações do orientador pesquisador:

I - Assegurar o alcance dos resultados do projeto de pesquisa;

II - Orientar, acompanhar e apoiar o estudante bolsista quanto às atividades relacionadas ao projeto de iniciação científica e, quando possível, apoiar as exposições dos trabalhos realizados nos eventos.

7.2. São obrigações do estudante bolsista:

I - Seguir as determinações do orientador no que tange ao cumprimento das atividades referentes ao projeto de iniciação científica.

II - Dedicar-se integralmente, conforme carga horária prevista no cronograma de trabalho, às atividades definidas;

III - Incluir o nome do orientador e co-orientador e citar as Instituições envolvida na parceria, fazendo referência ao apoio recebido;

IV - Manter o currículo atualizado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;

V - Ter assiduidade semestral mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso em que estiver matriculado;

VI - Ter bom desempenho acadêmico demonstrado pelo histórico escolar;

VII - Realizar as atividades definidas no plano de trabalho, sob pena de ser substituído ou ter o cancelamento de sua bolsa;

VIII - Formalizar o cancelamento da bolsa nos seguintes casos: vínculo empregatício, estágio remunerado, término do curso ou obtenção de bolsa de outras fontes;

IX - Apresentar, obrigatoriamente, sob a forma de exposição oral e/ou pôster, os resultados finais da pesquisa, em evento de iniciação científica realizado pelo IFTO;

X - Devolver à instituição pagadora da bolsa CNPQ, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) da bolsa de iniciação científica recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;

XI - Resguardar o sigilo das informações e dos produtos passíveis de proteção intelectual;

XII - Não acumular bolsa nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou estágio remunerado

XIII - Ter conta bancária para o recebimento das bolsas.

8. DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

8.1. Os recursos destinados ao pagamento das bolsas são oriundos do orçamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, mediante depósito mensal, em conta-corrente do bolsista, durante o período de 12 (doze) meses.

8.2. Será destinado duas bolsas uma para Iniciação científica-IC e a outra para apoio técnico - AP categoria /nível. Os valores das bolsas serão de R\$700,00 para apoio técnico - AP categoria /nível -IC e 770 para apoio técnico - AP categoria /nível respectivamente para atividades semanais desempenhadas no projeto

8.3. A bolsa mensal concedida destina-se aos bolsistas selecionados, não sendo permitido o seu repasse a outros estudantes

8.4. A bolsa concedida não implica vínculo empregatício com o CNPq e nem com IFTO.

8.5. A qualquer tempo, a bolsa poderá ser suspensa ou cancelada pelo não cumprimento das atribuições previstas neste edital e no termo de compromisso.

8.6. É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu (s) bolsista (s).

8.7. Caso haja vagas remanescentes, serão convocados pela ordem de classificação.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições deverão ser realizadas via e-mail (franciscofisico@ifto.edu.br), conforme Anexo I, dos documentos solicitados e do preenchimento dos anexos deste Edital, disponíveis no site institucional do *Campus*, no período e horário estabelecidos no Edital.

9.2. Os estudantes deverão preencher os seguintes critérios:

I - Inscrever-se no Processo Seletivo, observando as datas previstas neste Edital;

II - Enviar a Ficha de Inscrição e a documentação conforme item 12.1 deste Edital via e-mail com o título "Inscrição - Observatório de Física Espacial - Nome do estudante" para o endereço de e-mail franciscofisico@ifto.edu.br;

III - Ter compatibilidade de horários com as atividades do projeto, não podendo ter atividades coincidindo com as do projeto;

IV - Participar da entrevista no dia e horário marcado pelos professores que faram a seletiva dos estudantes;

V - O estudante que já recebe algum tipo de bolsa ou possui vínculo empregatício não poderá ser contemplado neste projeto;

VI - Será indeferida a inscrição do estudante que tenha apresentado documentação incompleta ou entregue fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

10. DA SELEÇÃO

10.1. O processo seletivo será publicado no endereço eletrônico do *Campus* Araguatins do IFTO (<https://www.ifto.edu.br/araguatins>).

10.2A seleção será realizada a partir do melhor Índice de Aproveitamento Acadêmico e de melhor desempenho na entrevista, sendo o peso das duas etapas de 50% na seleção dos estudantes.

10.3As etapas do processo de seleção dos estudantes bolsistas obedecerão às seguintes fases:

1ª Fase: Inscrição mediante preenchimento e envio de documentos conforme item 11 deste Edital;

2ª Fase: Análise dos documentos entregues (50% do peso da nota) - Classificatória;

3ª Fase: Entrevista a ser realizada pelos professores (50% do peso da nota) - Eliminatória; (A entrevista poderá ocorrer via web ou de forma presencial, à escolha do grupo de professores).

4ª Fase: Divulgação de resultado dos candidatos selecionados dentro do número de vagas e dos candidatos classificados como suplentes.

10.4Os resultados serão disponibilizados no site do IFTO/*Campus* Araguatins.

10.5Em caso de empate, para fins de seleção, proceder-se-á ao desempate levando em conta sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior Índice de Aproveitamento Acadêmico;
- c) Maior idade na data de inscrição.

11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

11.1.Os estudantes interessados e que preencham os requisitos básicos dispostos neste Edital deverão apresentar, no prazo os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida, modelo no Anexo I;
- b) Cópia do RG e CPF do candidato;
- d) Relatório de Índice de Rendimento Acadêmico 2024 (BOLETIM).

11.2.Os documentos mencionados deverão ser enviados via e-mail para franciscofisico@ifto.edu.br.

12. RECURSOS

12.1.O estudante que desejar interpor recurso contra este processo seletivo deverá obedecer aos prazos previstos no Cronograma.

12.2.Para recorrer, o estudante deverá preencher o Anexo II (Formulário de Recurso deste Edital) e enviá-lo para o e-mail (franciscofisico@ifto.edu.br), com o título "Recurso - Edital de Seleção - Projeto de Iniciação Científica O_Espacial.

12.3.Durante a fase de recursos, não será permitida a complementação de documentação.

13. CRONOGRAMA

Data	Evento	Local de publicação
14/02/2025	Publicação do edital	https://www.ifto.edu.br/araguatins/campus-araguatins/seletivos
14 a 19/02/2025	Período de Inscrição e envio de documento	https://www.ifto.edu.br/araguatins/campus-araguatins/seletivos franciscofisico@ifto.edu.br
20/02/2025	Divulgação dos candidatos para entrevista.	https://www.ifto.edu.br/araguatins/campus-araguatins/seletivos
26/02/2025	Divulgação do resultado preliminar	https://www.ifto.edu.br/araguatins/campus-araguatins/seletivos
27/02/2025	Recurso contra o resultado preliminar	franciscofisico@ifto.edu.br
03/03/2025	Resposta aos recursos e resultado final dos estudantes selecionados e classificados	Email do candidato
04/03/2025	Assinatura do Termo de Compromisso.	Será assinado junto aos responsáveis pelo processo.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1.O acompanhamento das atividades do projeto será realizado pelos professores envolvidos no projeto de iniciação científica.

14.2.O não comparecimento nas atividades previstas no projeto implicará o afastamento do estudante bolsista, e, por conseguinte, será convocado estudante da lista de classificados.

14.3A submissão no âmbito deste edital pressupõe que:

I - o proponente possui conhecimento e aceita todas as disposições contidas neste edital; e

II - Independentemente do mérito, será indeferida ou cancelada a submissão cujo proponente, a qualquer tempo e com a devida comprovação cometer ato ilícito;

14.4.Os casos omissos serão analisados pela Comissão Científica Institucional.

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa**



Galvao, Diretor-Geral, em 14/02/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2667600** e o código CRC **3AA8C8A7**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.002724/2025-16

SEI nº 2667600